



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 1074/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: "Denomina "Parque Francisco de Assis Galvão" a atual Praça Francisco de Assis Galvão – Bairro Centro – Potim/SP".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina "Parque Francisco de Assis Galvão" a atual Praça Francisco de Assis Galvão – Bairro Centro – Potim/SP, conforme croqui em anexo que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Potim aos 07 de dezembro de 2020.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 07 de dezembro de 2020.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente



PARQUE FRANCISCO DE ASSIS GALVÃO